



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

### PORTARIA N° 190/2022

Concede Adicional de Insalubridade  
a servidora pública municipal

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

#### RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Antônia Flavia Pereira Campos, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 3312, lotada na UBS Luiz Gonzaga dos Santos.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 13 de dezembro de 2022

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal